



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº 392/2022

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o Feriado Nacional em 15 de abril de 2022 Sexta-Feira Santa – Paixão de Cristo;

Considerando o Feriado Nacional em 21 de abril de 2022 Quinta-Feira – Tiradentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Recesso Administrativo no dia 14 de abril de 2022 em todas as repartições da Administração pública Municipal de General Carneiro, em virtude do feriado da Sexta-Feira - Santa, em 15 de abril de 2022. Devendo retornar o expediente normal em 18 de abril de 2022.

Art. 2º Fica declarado Recesso Administrativo no dia 22 de abril de 2022 em todas as repartições da Administração pública Municipal de General Carneiro, em virtude do feriado da Quinta Feira - Tiradentes, em 21 de abril de 2022. Devendo retornar o expediente normal em 25 de abril de 2022.

Parágrafo único. As secretarias cujos serviços não admitam paralisação permanecerão com suas atividades normais.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 07 de abril de 2022.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal